



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÁ

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Caraá/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041  
Site: [www.cmcaraa.rs.gov.br](http://www.cmcaraa.rs.gov.br) E-mail: [cmcaraa@gmail.com](mailto:cmcaraa@gmail.com)

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, EDUCAÇÃO,  
SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE

**Data:** 10/06/2019

**Hora:** 16:00 h

**Local:** Sala das Comissões.

Aos dez dias do mês de junho do corrente ano reuniram-se os Vereadores Fabiano Santo da Silva – Presidente, Sandra de Ávila – Secretária e Luiz Presente – Relator para discutir sobre o Projeto de Lei nº 036/2019, o qual “ALTERA O ART. 3º DA LEI 137/98 QUE - DISPÕE SOBRE OS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO; ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Poder Executivo Municipal, onde ficou deliberado que o projeto de lei supra descrito segue com parecer favorável dessa Comissão para tramitação em Plenário.

Foi solicitado ao Poder Executivo, através do Requerimento nº 015/2019 as seguintes informações:

- Cópia do registro junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul dos atuais Técnicos em Contabilidade, que integram o quadro de servidores do Poder Executivo, inclusive o da servidora Martina Andrade dos Santos, recentemente nomeada, através da Portaria nº 235/2019.

- O índice de despesa com pessoal como forma de possibilitar a análise da regularidade da criação do novo cargo de Técnico em Contabilidade a ser criado pelo Executivo Municipal.

Nada mais a constar, eu Secretário, encerro a presente Ata.

Fabiano Santos da Silva

Sandra de Ávila

Luiz Presente